

DECRETO Nº 998 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 3.608,16 (três mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

12- Educação
2109- Manutenção Transporte Escolar com Recurso Federal
3.3.90.39- Outros serviços terceiros- Pessoa JurídicaR\$ 3.608,16

Art.2º- Servirá de cobertura de Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação à maior dos recursos do Programa Nacional Transporte Escolar (PNAT) do Governo Federal e de acordo com Art.8º, III da Lei 557 de 23/12/2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de novembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-11-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração